

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A**, com sede na Rua Rua dos Andradas, nº 772, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06, neste ato representada por **TONI ROBILAR PACHECO** e **JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.028339/2023-87** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 14/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/04/2024** a **04/04/2025**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Função: 12 - Educação
- Sub-função: 364 - Ensino Superior
- Programa N1FA – 5013 – Educação Superior – Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
- Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
- PTRES: 230231
- Natureza da Despesa: 33.90.39

- Fonte de Recursos: 1000000000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: PLANILHA DETALHAMENTO DOS ITENS CONTRATOS.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, Março de 2024.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

PLANILHA DETALHAMENTO DOS ITENS CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE SEGURO DE ALUNOS, 10000	UNIDADE	10.000	0,49	4.900,00	58.800,00



TERMO ADITIVO Nº 399/2024 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/04/2024 17:59)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 03/04/2024 17:05)

JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.920-##

(Assinado digitalmente em 03/04/2024 11:17)

TONI ROBILAR PACHECO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.750-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **399**, ano: **2024**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **1a46adb6ee**